



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 18 de novembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Gabinete da Presidência

Referencia:

Processo: nº 18354/2025

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 5/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 26, de 10 de junho de 2002, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Ambiental, Arquitetônico, Histórico e Cultural do Município de Santana de Parnaíba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão dos Documentos de Urgência

Ação Realizada: Incluído

Descrição:

Próxima Fase: Nomear Relator de Urgência Especial

Celso Marcondes
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003300370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003300370036003A005400

Assinado eletronicamente por **Celso Marcondes** em **18/11/2025 09:44**

Checksum: **793249346632A2FF69EFF57F9A1F87C4444597A53160950FE1172F89AF401C8F**

